PAD N.º 18085/2019

D E C I S Ã O

Lastreado no Parecer n.º 74/2020 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, documento n.º 22132/2020, e diante da informação de disponibilidade orçamentária para o atendimento da presente despesa, documento n.º 16687/2020, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços no documento n.º 24613/2020, e **AUTORIZO** a contratação de *Zênite Informação e Consultoria S.A*, no valor de R$ 20.920,00 (vinte mil, novecentos e vinte reais), com fulcro no artigo 25, *caput,* da Lei n.º 8666/93.

À SECONT, para publicação.

Após, à SOF, para emissão de nota de empenho.

Em 13 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 13/02/2020 15:08:30
Por: RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA
TRE